

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARACAJU/SE**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM**  
**CARGOS DE PROFESSOR DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARACAJU/SE**  
**EDITAL Nº 5 – SEMED – ARACAJU/SE, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024**

O **MUNICÍPIO DE ARACAJU**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em cumprimento à decisão judicial proferida pela 18ª Vara Cível de Aracaju, nos autos da Ação Civil Pública nº 202411802373 (Número Único: 0067529-26.2024.8.25.0001), ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Sergipe, **torna sem efeito a retificação do subitem 3.7**, divulgada por meio do Edital nº 3 – SEMED – Aracaju/SE, de 2 de outubro de 2024, bem como o Edital nº 4 – SEMED – Aracaju/SE, de 28 de novembro de 2024.

Torna pública, ainda, a **reabertura do período de inscrições** no concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Professor do Quadro do Magistério Público Municipal de Aracaju/SE, regido pelo Edital nº 1 – SEMED – Aracaju/SE, de 17 de setembro de 2024, e suas alterações.

Torna pública, por fim, a **retificação de datas** constantes do Anexo I – Cronograma previsto do edital supracitado, conforme a seguir especificado.

### **1 DA REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

1.1 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/semед\\_aracaju\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/semед_aracaju_24), solicitada no período entre **18 horas do dia 6 de dezembro de 2024 e 18 horas do dia 11 de dezembro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF).

1.1.1 Para a inscrição, o candidato deverá observar os procedimentos estabelecidos no item 6 do edital de abertura.

1.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas aos candidatos com deficiência, o candidato deverá:

a) no ato da solicitação de inscrição, declarar-se com deficiência;

b) enviar, via *upload*, na forma do subitem 1.2.1 deste edital, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência emitido por fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional, que atue na área da deficiência do candidato, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público.

1.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar, de forma legível, no período entre **18 horas do dia 6 de dezembro de 2024 e 18 horas do dia 11 de dezembro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concurso/semед\\_aracaju\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concurso/semед_aracaju_24), imagem legível do laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência a que se refere o subitem 1.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior a serem avaliados pela comissão de avaliação.

1.3 Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes, o candidato deverá, no ato da solicitação de inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes e autodeclarar-se preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

1.4 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

- 1.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.
- 1.4.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário.
- 1.4.3 O candidato deverá imprimir o boleto bancário, que será disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/semmed\\_aracaju\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/semmed_aracaju_24), após efetuado o registro pelo banco.
- 1.4.4 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página de acompanhamento do concurso.
- 1.4.5 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.
- 1.4.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **17 de dezembro de 2024**.
- 1.4.7 A comprovação do pagamento da taxa de inscrição considerará a efetivação da operação bancária pelo solicitante da inscrição, desde que a compensação aconteça **até o primeiro dia útil subsequente à data limite para pagamento**.

1.4.8 As solicitações de inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

1.5 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/semmed\\_aracaju\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/semmed_aracaju_24), por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. O comprovante de inscrição ficará disponível somente até a data de realização das provas objetivas e discursiva.

## **1.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

1.6.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/disciplina.

1.6.2 O candidato deverá observar atentamente e seguir as disposições gerais sobre a inscrição no concurso público, constante do subitem **6.4** do Edital nº 1 – SEMED – Aracaju/SE, de 17 de setembro de 2024, e suas alterações.

1.6.3 Para solicitar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu CPF e enviar, via *upload*, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.

1.6.3.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

1.6.3.2 Os candidatos deverão verificar, em *link* específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/semmed\\_aracaju\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/semmed_aracaju_24), no **período das 10 horas do dia 12 de dezembro de 2024 às 18 horas do dia 13 de dezembro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar, no período acima mencionado, novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

## **1.7 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

1.7.1 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 6.4.8.1 do edital de abertura deverão enviar, no **período constante do subitem 1.1 deste edital**, via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/semmed\\_aracaju\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/semmed_aracaju_24), a imagem legível da documentação de que tratam os subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.3 do edital de abertura, conforme o caso em que se enquadra.

## 1.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

1.8.1 Para solicitar atendimento especial, os candidatos deverão observar o disposto no subitem 6.4.9 do edital de abertura do concurso e, conforme o caso, enviar, via *upload*, de forma legível, a imagem legível da documentação citada nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.7 do referido edital, no **período constante do subitem 1.1 deste edital**, por meio de *link* específico no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/semед\\_aracaju\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/semед_aracaju_24). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

## 1.9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.9.1 A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/semед\\_aracaju\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/semед_aracaju_24), na data provável de **12 de dezembro de 2024**.

1.9.2 A consulta à situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição estará disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/semед\\_aracaju\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/semед_aracaju_24), na data provável de **12 de dezembro de 2024**.

1.9.2.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, no **período das 10 horas do dia 13 de dezembro de 2024 às 18 horas do dia 14 de dezembro de 2024**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/semед\\_aracaju\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/semед_aracaju_24), verificar os motivos do indeferimento de sua solicitação e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, nos termos disciplinados no item 11 do edital de abertura. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão

1.9.3 A consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado estará disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/semед\\_aracaju\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/semед_aracaju_24), no **período das 10 horas do dia 12 de dezembro de 2024 às 18 horas do dia 14 de dezembro de 2024**.

1.9.3.1 O candidato com a solicitação de atendimento especializado indeferida poderá, no **período das 10 horas do dia 13 de dezembro de 2024 às 18 horas do dia 14 de dezembro de 2024**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/semед\\_aracaju\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/semед_aracaju_24), verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, nos termos do item 11 do edital de abertura. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão

1.9.4 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória de que tratam o subitem 1.9.1 deste edital deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.

## 2 DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO

[...]

### ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
[...]	[...]
Relação final dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência	19/12/2024
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado	19/12/2024

Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas (para todos os candidatos)	13/12/2024
[...]	[...]

[...]

**MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO